



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

Decreto Nº 01.225 / 2005

## SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2005

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.637 /2004 .

### DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2005 a importância de R\$ 383.500,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Quinhentos Reais), nas seguintes dotações :

<b>Ficha</b>	00016	<b>Dotação</b>	002001.0412200012.003.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	GABINETE DO PREFEITO				
<b>Unidade</b>	GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO				
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL				
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIA				
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	4.000,00	
<b>Ficha</b>	00018	<b>Dotação</b>	002001.0412200012.003.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	GABINETE DO PREFEITO				
<b>Unidade</b>	GABINETE DO PREFEITO				
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO				
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL				
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ACESSORIA				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	10.000,00	
<b>Ficha</b>	00026	<b>Dotação</b>	003001.0412200012.005.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO				
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO GERAL				
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. M. DE ADM				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	4.000,00	
<b>Ficha</b>	00039	<b>Dotação</b>	004001.0412300012.009.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
<b>Função</b>	ADMINISTRACAO				
<b>Subfunção</b>	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
<b>Programa</b>	APOIO ADMINISTRATIVO				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUNICIPAL DE				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	24.000,00	



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

<b>Decreto Nº</b>	01.225 / 2005				
<b>Ficha</b>	00080	<b>Dotação</b>	005004.1236500112.021.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
<b>Unidade</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
<b>Função</b>	EDUCACAO				
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Programa</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR				
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	5.000,00	
<b>Ficha</b>	00103	<b>Dotação</b>	006002.1030100142.025.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE				
<b>Função</b>	SAUDE				
<b>Subfunção</b>	ATENÇÃO BASICA				
<b>Programa</b>	ASSISTENCIA A SAUDE				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S				
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	11.000,00	
<b>Ficha</b>	00125	<b>Dotação</b>	007001.2060600172.028.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
<b>Função</b>	AGRICULTURA				
<b>Subfunção</b>	EXTENSÃO RURAL				
<b>Programa</b>	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AG				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	5.000,00	
<b>Ficha</b>	00133	<b>Dotação</b>	008001.1545100213.021.4.4.90.51.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS				
<b>Função</b>	URBANISMO				
<b>Subfunção</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Programa</b>	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Projeto</b>	OBRAS DE INFRA-ESTUTURA URBANA				
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	1.000,00	
<b>Ficha</b>	00142	<b>Dotação</b>	008001.1545200232.032.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS				
<b>Função</b>	URBANISMO				
<b>Subfunção</b>	SERVIÇOS URBANOS				
<b>Programa</b>	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	18.000,00	
<b>Ficha</b>	00144	<b>Dotação</b>	008001.1648200243.023.3.3.90.32.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
<b>Unidade</b>	SERVICOS URBANOS				
<b>Função</b>	HABITACAO				
<b>Subfunção</b>	HABITAÇÃO URBANA				
<b>Programa</b>	MORAR MELHOR				
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES E OU MELHORIA DAS CO				
<b>Elemento</b>	3.3.90.32.000	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	<b>Valor</b>	14.000,00	



# PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&amp;L

<b>Decreto Nº</b>	01.225 / 2005				
<b>Ficha</b>	00159	<b>Dotação</b>	009001.2781300282.035.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER				
<b>Subfunção</b>	LAZER				
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,				
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	3.000,00	
<b>Ficha</b>	00160	<b>Dotação</b>	009001.2781300282.035.3.3.90.36.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER				
<b>Subfunção</b>	LAZER				
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,				
<b>Elemento</b>	3.3.90.36.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	<b>Valor</b>	6.000,00	
<b>Ficha</b>	00161	<b>Dotação</b>	009001.2781300282.035.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER				
<b>Subfunção</b>	LAZER				
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	10.000,00	
<b>Ficha</b>	00163	<b>Dotação</b>	009001.2781300282.036.3.3.90.30.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER				
<b>Subfunção</b>	LAZER				
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E				
<b>Elemento</b>	3.3.90.30.000	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor</b>	3.000,00	
<b>Ficha</b>	00165	<b>Dotação</b>	009001.2781300282.036.3.3.90.39.000	<b>Suplementação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Unidade</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Função</b>	DESPORTO E LAZER				
<b>Subfunção</b>	LAZER				
<b>Programa</b>	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
<b>Projeto</b>	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E				
<b>Elemento</b>	3.3.90.39.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	<b>Valor</b>	265.500,00	

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ES

E&L

<b>Decreto Nº</b>	01.225 / 2005				
<b>Ficha</b>	00084	<b>Dotação</b>	005004.1236500113.010.4.4.90.51.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA				
<b>Unidade</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
<b>Função</b>	EDUCACAO				
<b>Subfunção</b>	EDUCAÇÃO INFANTIL				
<b>Programa</b>	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE PRÉ - ESCOLA				
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	123.500,00	
<b>Ficha</b>	00113	<b>Dotação</b>	006002.1751200153.018.4.4.90.51.000	<b>Anulação</b>	
<b>Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>Unidade</b>	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE				
<b>Função</b>	SANEAMENTO				
<b>Subfunção</b>	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
<b>Programa</b>	SANEAMENTO BASICO				
<b>Projeto</b>	CONSTRUÇÃO BARRAGEM PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA - C				
<b>Elemento</b>	4.4.90.51.000	OBRAS E INSTALACOES	<b>Valor</b>	260.000,00	

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Venda Nova do Imigrante - ES, 01 de agosto de 2005.

BRAZ DELPUPO  
Prefeito Municipal